



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0221 – Páginas 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 07/2021

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2021-CPL/SRP
PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

Decreto nº 07/2021, de 29 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a revogação das portarias nº 011/2019, 012/2019, 013/2019, 014/2019, 015/2019, 63/2020, 64/2020, 65/2020, 66/2020, 67/2020, 68/2020 e 69/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 011/2019, 012/2019, 013/2019, 014/2019, 015/2019, 63/2020, 64/2020, 65/2020, 66/2020, 67/2020, 68/2020 e 69/2020, que dispõem sobre Incorporação de Gratificação de Função do cargo em comissão de servidores da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, 29 de janeiro de 2021.

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ TORNA PÚBLICO QUE ESTA ANULADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2021-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, em razão de erro no Termo de Referência. Barão de Grajaú -MA, 01 de fevereiro de 2021. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0221 – Páginas 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

| 1ª edição |

MARANHÃO
21/01/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0221 – Páginas 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BARÃO DE GRAJAÚ – MA
21/01/2021

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ESPII - Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância em Saúde

MS - Ministério da Saúde

PEI - Programa Estadual de Imunização

PMI - Programa Municipal de Imunização

SES - Secretaria Estadual de Saúde

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

UBS - Unidade Básica de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0221 – Páginas 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AGRADECIMENTOS

A Secretaria de Saúde de Barão de Grajaú, vem através da Coordenação de Imunização agradecer o apoio de todos que direta e indiretamente contribuíram para a construção do Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19.

Enfatiza-se que o êxito dessa Campanha de dimensões nunca vistas no país será possível com a efetiva participação do setor público e privado e de toda a sociedade, destacando-se o trabalho de todos os envolvidos na execução do Plano Municipal de Vacinação.

Reiterando que a união de esforços coordenados pelo Sistema Único de Saúde é fundamental para o alcance dos objetivos e para superar o desafio de vacinar milhões de brasileiros que compõem os grupos prioritários no menor tempo possível.

FELIPE DE SOUSA MOREIRAS
COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0221 – Páginas 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMARIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.....	7
3. OBJETIVO DO PLANO	8
3.1 Objetivo Geral	8
3.2 Objetivos Específicos.....	8
4. FASE OPERACIONAL COM OFERTA DE VACINAS DISPENSADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	9
4.1 Públicos Prioritários por Etapa	9
5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DAS VACINAS.....	11
6. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO.....	13
8. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA	13
9. REFERÊNCIAS.....	13



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0221 – Páginas 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1. INTRODUÇÃO

Considerando o Plano de Operacionalização do Ministério da Saúde e do Estado do Maranhão, que dispõem sobre as diretrizes para imunização contra a COVID-19, este plano municipal apresentará a estruturação para o recebimento das vacinas e o planejamento de todas as fases do processo de imunização conforme preconiza as diretrizes Ministeriais (BRASIL, 1975).

O plano é um instrumento de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), e tem por objetivo instrumentalizar e orientar todas as ações de imunização municipais.

Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas e cenário epidemiológico da COVID-19, em conformidade com os documentos orientadores do Ministério da Saúde e ANVISA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0221 – Páginas 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Desde que foi detectada pela primeira vez em Wuhan o SARS-COV-2, rapidamente se disseminou pelo mundo, vírus responsável pela COVID-19, sendo atualmente considerada a maior pandemia vivenciada pela humanidade. Segundo a Organização Mundial de Saúde, em dezembro de 2020 havia confirmado no mundo 67,7 milhões de caso de COVID-19, com registro de 1,5 milhões de óbitos pela doença (BRASIL, 2020). O país apresentou até o dia 10 de janeiro de 2021, 8.080.080 milhões de casos confirmados com 202.745 mortes pela doença, com uma taxa de incidência de 3,8/100.000 hab. registrando uma taxa de letalidade pela doença de 2,5%.

No Maranhão, até o dia 31 de dezembro de 2020, o Boletim Epidemiológico da Secretaria de Saúde do Maranhão divulgou 200.938 casos de COVID-19, 4.500 óbitos e 190.884 recuperados. O município de São João dos Patos registrou seu primeiro caso da doença em 6 de abril de 2020 e o primeiro óbito em 10 de maio do mesmo ano. Até então, possui casos confirmados perfazendo um total de 1.687 casos tendo entre esses 22 óbitos pela doença.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0221 – Páginas 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3. OBJETIVO DO PLANO

3.1 Objetivo Geral

Organizar todo o processo de imunização contra a COVID-19 no município de Barão de Grajaú - MA, orientando os profissionais da saúde e população sobre todas as fases da campanha com definição do público alvo em cada uma das fases.

3.2 Objetivos Específicos

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação contra a COVID-19;
- Informar a população os locais e forma de oferta da vacina;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para a operacionalização da vacinação no município;
- Instrumentalizar os serviços de saúde para a vacinação contra a COVID-19;
- Articular estratégia de comunicação para orientação da população sobre a oferta da vacina;
- Orientar profissionais e serviços de saúde para a vacinação contra COVID-19.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0221 – Páginas 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4. FASE OPERACIONAL COM OFERTA DE VACINAS DISPENSADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Esta fase seguirá as diretrizes definidas pelo MS e SES, segundo as etapas estabelecidas para cada público alvo.

4.1 Públicos Prioritários por Etapa

De acordo com o MS os grupos prioritários foram definidos seguindo orientações das áreas técnicas do Ministério da Saúde bem como dos colaboradores da Câmara Técnica Assessora (BRASIL, 2020). A população-alvo mencionada foram priorizadas segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina.

O QUADRO 01, A SEGUIR, ESTABELECE O PÚBLICO PRIORITÁRIO DO MUNICÍPIO A SER VACINADA.

Fases	POPULAÇÃO-ALVO
1º	Trabalhadores da Saúde ativos na linha de frente do covid-19; Trabalhadores da Saúde com 60 anos ou mais com morbidades; Trabalhadores da Saúde com 60 anos ou mais; Trabalhadores da Saúde com morbidades. Pessoas em tratamento de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise.
2º	Pessoas de 75 anos ou mais.
3º	Pessoas com 60 anos ou mais com morbidades; Pessoas com 60 anos ou mais; Morbidades: Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).
4º	Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e fluvial; Funcionários da força de segurança, trabalhadores de saúde da rede pública e privada.

Destacamos que todas as pessoas a serem vacinadas devem OBRIGATORIAMENTE apresentar documento com foto, CPF e Cartão Nacional de Saúde (CNS), cartão de vacinas (caso o tenha) no ato da vacinação. Tais documentos são necessários para o correto registro da vacina contra o COVID-19 junto ao Ministério da Saúde.

QUADRO 02: PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA

População Alvo	Definição	Condicionantes
Trabalhadores da saúde setor privado	Aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde privada.	Os mesmos deverão se dirigir a UBS mais próxima.
Trabalhadores da Saúde do setor público.	Aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde pública.	A vacinação será realizada exclusivamente nos serviços de atuação. A estratégia visa evitar possíveis aglomerações....
Pessoas de 60 anos e mais	Deverão receber a vacina covid19 em conformidade com as fases pré-definidas	Para esse público a oferta da vacina será realizada na modalidade drive thru evitando aglomerações de pessoas durante a espera pela vacinação. Será disponibilizado um cronograma diário das ruas e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0221 – Páginas 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		bairros onde estará acontecendo a vacinação. Na zona rural e áreas de difícil acesso a equipe volante realizará a vacinação in loco.
Grupo com morbidades	Para indivíduos com morbidades já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela ANVISA.	Será necessário apresentar a prescrição médica especificando o Motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação; para esse público-alvo a vacinação será ofertada nas UBS a depender da faixa etária e condição clínica, podendo em alguns casos, ser aplicado a modalidade Drive Thur.
Trabalhadores Educacionais	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola. A vacinação será realizada nas respectivas unidades.
Pessoas com deficiência permanente severa	Serão considerados indivíduos com deficiência severa	Para esse público a oferta da vacina será realizada na modalidade drive thru e em visita domiciliar.
Forças de Segurança e Salvamento	Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Exército e Aeronáutica)	Os mesmos devem se dirigir a UBS mais próxima, podendo ainda, ser realizada vacinação in loco a depender da disponibilidade do imuno.
Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e fluviário	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros e trabalhadores do transporte coletivo rodoviário e fluviário.	Os mesmos devem se dirigir a UBS mais próxima

QUADRO 03

- INDICAÇÃO DOS DENOMINADORES PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

GRUPO PRIORITARIO		QUANTITATIVO	FONTE DA INFORMAÇÃO
Trabalhadores da saúde		260	SMS
Pessoas com 80a ou mais		529	E-SUS
Pessoas de 75 a 79 anos		354	E-SUS
Pessoas de 70 a 74 anos		422	E-SUS
Pessoas de 65 a 69 anos		582	E-SUS
Pessoas de 60 a 64 anos		645	E-SUS
M	Diabetes Melitus	512	E-SUS
O	Hipertensão arterial grave	1899	E-SUS
R	DPOC	13	E-SUS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0221 – Páginas 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BI	Doença renal	47	E-SUS
D	Doença cardiovascular	279	E-SUS
A	Anemia falciforme	1	SMS
D	Câncer	4	E-SUS
E	Obesidade grave (IMC≥40)	100	SMS
Pessoas com deficiência permanente severo		68	SMS
Pessoas em situação de rua		1	SMS
Trabalhadores da educação pública e privada		280	560
Força de segurança e salvamento		23	SMS
Trabalhadores portuários e aquaviários		6	SMS

*Barão de Grajaú

Quadro 04 – Logística do sistema de informação do sus que serão utilizados para operacionalização da vacinação da covid-19, município de Barão de Grajaú, Maranhão, 21

	SIES	SI-PNI	e-SUS Notifica	NOTIVISA
Quantidade de rede de Frio que utilizam o sistema?	01	01	01	01
Quantidade de salas de vacinação que utilizam o sistema?	01	01	01	01
Quantidade de salas de vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos?	01	01	01	01
Quantidade de salas de vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas?	01	01	01	01
Quantidade de salas de vacinação que utilizam o módulo registro de vacinação	01	01	01	01
Quantidade de salas de vacinação que notificarão os EAPV?	01	01	01	01

Quadro 05 - Estimativa da população-alvo conforme as fases para vacinação contra a covid-19.

Fases	População alvo	Estimativa da população	Numero estimado de doses para o esquema vacinal completo
Fase 01	Trabalhadores da Saúde ativos na linha de frente do covid-19; Trabalhadores da Saúde com 60 anos ou mais com morbidades; Trabalhadores da Saúde com 60 anos ou mais;	614	1228



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0221 – Páginas 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Trabalhadores da Saúde com morbidades		
Fase 02	Pessoas de 60 a 74 anos	1649	3298
Fase 03	Morbidades: Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).	3401	6802

Quadro 06 - Mapeamento logístico da rede de frio Municipal de Barão de Grajaú, Maranhão, 2021

CNES Rede de Frio e salas de vacina	2460378	
Capacidade de armazenamento (M³/L) DE 2 A 8 °C	SIM (4)	
Capacidade de armazenamento (M³/L) -20 °C	0	
Deficiência na capacidade de armazenamento (sim ou não)	NÃO	
Capacidade logística ate a unidade vinculada (transporte) - (sim ou não)	Sim	
Tipo de modal	Terrestre	
Cadastro no SIES (SIM OU NÃO)	Sim	
Previsão de segurança	Transporte – escolta (sim ou não)	Sim
	Armazenamento (sim ou não)	sim

Quadro 07 – Capacidade tecnológica das salas de vacinação

Serviço de Saúde	Quantidade de pontos de vacinação por município				Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4			Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
SEMUS	X	X			SIM	TERRESTRE	SIM	SIM

Quadro 08 - Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso

Serviço de Saúde	Pontos de vacinação por município de difícil acesso	Necessidade de equipe complementar para realização de serviço de vacinação	Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
					Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
SEMUS	0	0	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0221 – Páginas 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DAS VACINAS

O registro de doses aplicadas durante a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 será de forma nominal/individualizado. Os mesmos deverão ser efetuados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública de saúde. Para as salas de vacina que não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível os dados deverão ser coletados e registrados em formulário contendo as nove variáveis mínimas padronizadas. São elas: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; data de nascimento; sexo; grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); data da vacinação; nome da vacina/fabricante; tipo de dose; e lote/validade da vacina (BRASIL, 2020).

Para orientar os profissionais quanto ao registro das doses aplicadas, será realizada capacitação de todos os profissionais que atuam em sala de vacinas que estarão aplicando o imunizante na população.

6. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

- Informar as medidas e estratégias a serem adotadas pelo Plano Municipal a toda comunidade;
- Divulgação intensa de materiais informativos sobre o processo de vacinação, públicos-alvo e locais de oferta da vacina;
- Monitorar as redes sociais, blogs e outros meios de comunicação para esclarecer rumores, boatos, informações equivocadas (fake news);
- Manter atualizado no site da Prefeitura Municipal de saúde as ações realizadas bem como os boletins periódicos semanais sobre as metas vacinais;
- Promover entrevistas com os veículos de comunicação e estabelecer parcerias com os mesmos para esclarecimentos acerca da vacinação.

7. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

Seguindo diretrizes orientadoras do Ministério da Saúde e do Estado do Maranhão durante toda a campanha o município de Barão de Grajaú realizará monitoramento constante, por meio de relatórios e acompanhamento dos indicadores de coberturas vacinais.

O monitoramento e avaliação de toda a campanha subsidiará o município para ações assertivas e o alcance dos resultados pretendidos.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a COVID-19. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Painel Coronavírus. Disponível em <https://COVID.saude.gov.br/>. Acesso em 10 de janeiro 2021.